



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 07 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 07 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 651 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear RYAN OLIVEIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1543), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 08204/2025

CORREÇÃO

NA PORTARIA 638/25, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM 03/11/2025.

Onde se lê:

CAMILA LUCIANO VITÓRIA;

Leia-se:

CAMILLA VITORIA LUCIANO DE ALMEIDA.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 08205/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Ele-

trônico de 22 de junho de 2021 e **CONSIDERANDO** que o processo administrativo disciplinar nº 2070820234.000041/2024-12, instaurado pela Portaria nº 101/SEMAT/2025, publicada no D.O. Digital de 28 de Janeiro de 2025 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no processo administrativo nº 2070820234.000041/2024-12 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **JOSIANE AFONSO PRUDENTE**, matrícula nº 10/714.082-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08206/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1447, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **UBIRATAN MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/707.701-9, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.002903/2025-52, a contar de 02/10/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08207/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1448, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002936/2025-01, **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 10/682.277-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 25/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08208/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1449, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2070820231 .002323/2025-65	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA SILVA	10/712.170-0	SE-MED	01/02/2026 a 31/07/2026	2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08209/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1450, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231. 001209/2025-18	Natalia Falcão Batista	13/732.403-1	SEMED	90 dias a p/ de 06/11/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08210/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1451, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2019/046244, **RESOLVE**:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora **SIMONE CAMPOS FIGUEIREDO ALMEIDA**, matrícula nº 10/710633-9, no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, a contar de 05/12/2025, com término em 04/12/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08211/2025

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1307, de 02 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 03 de outubro de 2025, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSIMARA MOREIRA COSTA, matrícula nº 10/712.085-0, lotada na SEMUS:

Onde se lê: [...] 60 dias a p/ 25/09/2025

Leia-se: [...] 14 dias a p/ 25/09/2025

NOVA IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08212/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento das abaixo relacionadas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2024/036971	Patrícia Barbosa da Costa	712.642
2024/027115	Priscila Constantino Maia de Oliveira	714.361

Nova Iguaçu, 06 de Novembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08213/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da abaixo relacionada, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234 .000197/2025-84	Aniele Pimenta da Rocha	730.952

Nova Iguaçu, 06 de Novembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08214/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 103 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº **004/FMAS/2023**, celebrado com a empresa **WP SISTEMA REPROGRAFICO E IMPRESSÃO LTDA**, cujo objeto a locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros, a fim de atender as necessidades da SEMAS e seus equipamentos. Conforme Processo Administrativo nº 2021/152.471, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

FISCAIS: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4; Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 16/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08215/2025

PORTARIA SEMAS Nº 105 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº **009-A/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto será prestação de serviço relacionados à gestão operacional da unidade Restaurante do Povo de Nova Iguaçu, conforme disposto na Resolução SEDSODH n.º 334, de 21 de julho de 2021. Processo Administrativo nº 2022/249.957, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7;

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3;
Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 68/SEMAS/2025 publicada em 27 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08216/2025

DEFESA CIVIL

PORTARIA SMDC Nº 002/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.254 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo controle e guarda dos bens patrimoniais desta Secretaria; **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo como responsável patrimonial desta Secretaria, assumindo o mesmo as atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

- **DANIEL GUILHERME ROSA, MATRÍCULA 60/737.398-8.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 34/734.010-2

Id. 08217/2025

DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA nº 2025/061141

NOTIFICAR por edital o proprietário do imóvel localizado na Rua Acalita, nº 55, Bairro Margarida, Nova Iguaçu, para realizar obra de reparo e manutenção em toda estrutura do muro, e reforço estrutural nos pilares que apresentam armadura exposta e sinais de corrosão, a fim de garantir a segurança das pessoas que transitam pelo local, no prazo de 30 dias, sob pena das sanções cabíveis.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matricula nº 60/734.014-4

Id. 08218/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 166 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

I. CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, matrícula 60/734.022-7, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

II. AMANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 60/735.640-5, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2025/061260, referente à intenção de realizar contratação de locação de imóvel para armazenamento de materiais da SEMED (galpão) conforme o Decreto Municipal Nº 12.997 de 21 de setembro 2022, pelo prazo de 36 meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08219/2025

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SSE

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PUBLICADA NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 07/10/2025

ONDE SE LÊ:

Em atendimento ao interesse público e por ato unilateral da Administração, determina-se o **REINÍCIO** da execução dos serviços referentes ao Contrato supra, a contar de 06 de setembro de 2025, com fundamento no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativas apresentadas no Processo nº 2023/238.236.

LEIA-SE:

Em atendimento ao interesse público e por ato unilateral da Administração, determina-se o **REINÍCIO** da execução dos serviços referentes ao Contrato supra, a contar de 05 de setembro de 2025, com fundamento no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativas apresentadas no Processo nº 2023/238.236.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF
Mat.60/730.771-3

Id. 08220/2025

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/054.758

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 018/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: MAIO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 08221/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 147 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a Indicação Parlamentar nº 0380/2025 do Vereador Baixinho da Van, que solicita a possibilidade da extensão da linha de ônibus municipal Nova Iguaçu x Cabrex até o Bairro Botafogo.

CONSIDERANDO que a proposta de extensão da linha Nova Iguaçu x Cobrex até o bairro Botafogo, em Nova Iguaçu, tem como objetivo principal ampliar a cobertura do transporte público municipal, promovendo maior integração entre os bairros, redução do tempo de deslocamento e melhoria na qualidade de vida da população local.

CONSIDERANDO que a ampliação da rota permitirá o acesso direto dos moradores de Botafogo ao centro de Nova Iguaçu e às áreas comerciais do entorno da Cobrex, reduzindo a necessidade de múltiplas integrações e custos adicionais com transporte.

CONSIDERANDO que a extensão proposta não afetará o impacto operacional, nem comprometer a regularidade e frequência do serviço atualmente ofertado. **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. Fica autorizado a extensão da Linha Municipal Nova Iguaçu x Co-brex do Consórcio Reserva de Tinguá, até o bairro Botafogo.

Art. 2º. O Itinerário da extensão da linha (IDA) em direção ao Bairro Botafogo será: (...) Estrada Velha de Santa Rita, Rua Alegria, Rua Liberdade, Rua Júlio Kengen, Rua Esperança, Estrada Velha de Santa Rita, Rua Real Grandeza e Rua Dezenove de Fevereiro, nº 29.

Art. 3º. O Itinerário da extensão da linha (VOLTA) em direção ao Centro da Cidade será: Rua Dezenove de Fevereiro, nº 29, Rua Real Grandeza, Estrada Velha de Santa Rita e Rua João Ferreira Pinto (...).

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 08222/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 148 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício Nº 12/2025, da Paróquia Santa Rita de Cássia, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 08/11/2025, no horário das 08h até às 10h, para realização do evento "Peregrinação Jubilar" no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Rua Bolívia, nº 309, Rua Estados Unidos, Rua Dr. Barros Júnior (atravessando a Via Light), Av. Governador Amaral Peixoto, Travessa Mariano de Moura e finaliza na Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 2264**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 08223/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 149 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício nº 59/2025, da Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 29/11/2025, no horário das 8h30min às 10h30min, para realização do evento "Procissão de Peregrinação da Renovação Carismática Católica", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Rua Capitão Chaves, nº 102, Rua Governador Portela, Av. Dr. Luiz Guimarães, Av. Governador Amaral Peixoto, Tv. Mariana de Moura e finalizando na Av. Marechal Floriano Peixoto, 2264**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 08224/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 150 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício S/N, da Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 27/11/2025, no horário das 18h30min às 20h30min, para realização do evento "Procissão da Nossa Senhora das Graças", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na **Praça 23 de Abril, Rua Maria Laura, Rua Dom Adriano Hipólito, Rua Tupinambá, Rua Iracema e retornando a Praça 23 de Abril**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 08225/2025

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 1ª reunião extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2026;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2025.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Presidente do COMIN

Id. 08226/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/167.940

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 079/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

OBJETO: RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 079/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES DE LIGAÇÃO FIXO PARA FIXO LOCAL; LIGAÇÕES FIXO PARA FIXO, COMPREENDIDO PELO DEGRAU TARIFÁRIO 4 (D4); LIGAÇÃO FIXO PARA MÓVEL LOCAL VC1; LIGAÇÕES FIXO PARA MÓVEL INTERURBANA VC2; LIGAÇÕES FIXO PARA MÓVEL INTERURBANA VC3, SERVIÇOS DE ASSINATURA 0800; ASSINATURAS MENSAL BÁSICA; BANDA LARGA (ACESSO À INTERNET); FEIXE DIGITAL (E1) PARA UTILIZAÇÕES DE 01 (UM) TRONCO TELEFÔNICO DIGITAL DE 30 (TRINTA) CANAIS DIGITAIS (COM POSSIBILIDADE DE DISCAGEM DIRETA VIA RAMAL - DDR) E, ASSINATURA MENSAL BÁSICA DE FAIXA PARA 100 DDRS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU TENDO COMO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG (LOTE 1 E 2).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/11/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 610.024,09 (SEISCENTOS E DEZ MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.58

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 05297/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/167.940, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 08227/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **012/CPL/25 (90.012/2025 – PNCP)**
 PROCESSO: 2025/015.632
 UASG: 925124
 REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF
 EDITAL A PARTIR DE: 07/11/2025 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **25/11/2025 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA SANTO ANTONINHO, BAIRRO PRADOS VERDES, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 06/11/2025

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
 Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
 Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 08228/2025

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
445/2022	19/10/2022	MILEIDE DE FRANÇA GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 26/08/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08229/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
661/2025	YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2025, com término em 04/11/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08230/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/143.615

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO N°: 002

CONTRATO N°: 025/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N° 025/CPL/SEMED/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 07/11/2025.

VALOR DO TERMO: O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 34.121.790,71 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTES DE RECURSO: 15001001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO, 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, E 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

NOTAS DE EMPENHO: 04880/2025, 04881/2025 E 04882/2025

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N°: 12.997/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08231/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2014/017.079

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

CONTRATO: 065/CPL/2014

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 065/CPL/2014, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL A PARTIR DE 07/02/2025 NO VALOR DE R\$ 732.807,31 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP, RELATIVO À ANUALIDADE 01/2024 A 01/2025 EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO.

O REGISTRO DESTES REAJUSTES POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI N° 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI-F

Id. 08232/2025

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/157783

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°: 017/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PETRA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 017/SEMUS/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO AVENIDA FELIPE SALOMÃO, S/Nº, ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO E FUNDO COM A RUA DINORÁ – AUSTIN – NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/157783, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS I E II DA LEI N° 8.666/93.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N° 005/CPL/SEMUS/2023

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 017/SEMUS/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 63 (SESSENTA E TRÊS) DIAS A CONTAR DE 25/12/2025, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DE 31/10/2025, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADO AS FOLHAS 2.232 DOS AUTOS.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL ORIGINALMENTE FIRMADOS, HAVENDO APENAS REPERFILAMENTO TEMPORAL DAS MEDIÇÕES CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REPROGRAMADO.

FONTE DOS RECURSOS: 15001002

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

EMPENHO: 01437/2024-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N° 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08233/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/050.487

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 005/EMLURB/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (NOVA RAZÃO SOCIAL DE ABERALDO RIBEIRO PEREIRA LTDA)

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 005/EMLURB/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS POR DEMANDA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/11/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 221.489,99 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.26.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 05315/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/050.487, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

FÁBIO ALVES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS

Id. 08234/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/253.162

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 069/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.977.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 17520000

NOTA DE EMPENHO: 00049/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/253.162, COM FULCRO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997,22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Id. 08235/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2019/161.923

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 104/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 104/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL TENDO POR BASE AS PARCELAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS A PARTIR DO DIA 02/01/2025, SENDO O VALOR REAJUSTADO EM R\$ 71.343,94 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHAS DE FLS. 1.450 A 1.451, EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE VARIAÇÃO OFICIAL DA TABELA IPCA-E, RELATIVO A ANUALIDADE DE AGOSTO/2023 A JULHO/2024, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.

NOVA IGUAÇU, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO BASTOS CALIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana -
SEMTMU

Id. 08236/2025

PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2025/08/865.

CONTRATO: 41/PREVINI/2025.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0002-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS PARA O PREVINI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.525,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.0

NOTA DE EMPENHO N.º 229/2025.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL 12.997/22.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOVA IGUAÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVINI

Id. 08237/2025